

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT**  
**RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 13/2023.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, representada pelo Secretário Municipal de Cultura, Marco Aurélio Rodrigues Duailibe, no uso de suas atribuições e em cumprimento aos princípios previstos no caput do artigo 37 da Constituição Federal.

Devido a recentes acontecimentos, torna pública a retificação do Edital de Credenciamento Público nº 13/2023/SECULT/PMSL, na forma abaixo:

**1- Onde se lê na:**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PACTUAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT E ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, PARA CONFEÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO PRÉ-CARNAVAL CIRCUITO BEIRA-MAR, CARNAVAL CIRCUITO BEIRA-MAR, CARNAVAL DA MADRE DEUS, CARNAVAL DE PASSARELA DE SÃO LUÍS 2024, APURAÇÃO DAS NOTAS DOS DESFILES DA PASSARELA DO SAMBA, BAILE DA CORTE MOMESCA, SÃO LUÍS GOSPEL, EM PARCERIA COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT - PARA ATENDER A LOGÍSTICA, ESTRUTURA E SONORIZAÇÃO PROMOVIDO PELA PREFEITURA DE SÃO LUÍS, COM ESTEIO NA LEI Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014 E DECRETO MUNICIPAL 49.304, DE 26 DE JULHO DE 2017.

**Passa-se a ler:**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PACTUAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT E ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, PARA CONFEÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO PRÉ-CARNAVAL CIRCUITO CIDADE DO CARNAVAL, CARNAVAL CIRCUITO CIDADE DO CARNAVAL, CARNAVAL DA MADRE DEUS, CARNAVAL DE PASSARELA DE SÃO LUÍS 2024, APURAÇÃO DAS NOTAS DOS DESFILES DA PASSARELA DO SAMBA, BAILE DA CORTE MOMESCA, SÃO LUÍS GOSPEL, EM PARCERIA COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT - PARA ATENDER A LOGÍSTICA, ESTRUTURA E SONORIZAÇÃO PROMOVIDO PELA PREFEITURA DE SÃO LUÍS, COM ESTEIO NA LEI Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014 E DECRETO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT**

49.304, DE 26 DE JULHO DE 2017.

**2- Onde se lê na:**

6.3 No Plano de Trabalho deverá constar obrigatoriamente:

- a) Plano de trabalho com tema/objeto desde Edital + Planilha Orçamentária + Projeto Arquitetônico + ART's;
- b) Deverá constar no Projeto/Plano de Trabalho adequação aos itens deste Edital, com proposta de execução para a realização de 3 (três) dias de concurso das agremiações Carnavalescas, sendo de 10 a 12 de fevereiro de 2024 na Passarela do Samba Chico Coimbra, que deverá ser montada no Anel Viário, nesta cidade;
- c) Deverá constar no Projeto/Plano de Trabalho adequação aos itens deste Edital, com proposta de execução para a realização de Pré-Carnaval na Beira-Mar e Carnaval na Beira-Mar, Carnaval no bairro da Madre Deus e Baile da Corte Momesca;
- d) Deverá constar no Plano de Trabalho, Projeto Arquitetônico para a área do evento da passarela do samba 2024 e projeto decorativo alusivo ao tema carnaval de São Luís 2024, tanto para a passarela do samba como para o Pré-Carnaval e Carnaval na Beira-Mar, Carnaval no bairro da Madre Deus e Baile da Corte Momesca, com suas respectivas responsabilidades técnicas.
- e) Deverá constar no Projeto/Plano de Trabalho planejamento para execução do Baile da Corte Momesca 2024, o local será definido pela Secretaria Municipal de Cultura;
- f) Deverá constar no Projeto/Plano de Trabalho planejamento para execução da apuração do Carnaval de Passarela 2024, a ser realizado obrigatoriamente no Teatro da Cidade de São Luís, localizado na rua do Egito, nº 244, Centro, São Luís-MA, no dia 14 de fevereiro de 2024;
- g) Deverá constar no Projeto/Plano de Trabalho adequação aos itens deste Edital, com proposta de execução para a realização do evento São Luís Gospel, que deverá ser realizado na Praça Maria Aragão no dia 14/02/2024;
- h) a observância de comprobatórios acerca da capacidade técnica da proponente, a ser avaliado por meio do(s) atestado(s) de capacidade técnica expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução anterior de projetos culturais na cidade de São Luís. Deverão ser apresentados, **no mínimo dois atestados**;
- i) A Planilha Orçamentária do Plano de Trabalho deverá ser apresentada conforme os itens mínimos constantes no **Anexo VI**;
- j) Documentação do item. 12.1.8.;
- k) Datas prováveis dos eventos (sujeito a alteração pela SECULT):

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT

<b>Data</b>	<b>Evento</b>
<b>26/01/2024</b>	<b>Baile da corte momesca</b>
<b>27/01 e 03/02/2024</b>	<b>Pré-Carnaval Circuito Beira-Mar</b>
<b>10, 11, 12 e 13/02/2024</b>	<b>Carnaval circuito Beira-mar</b>
<b>10, 11, 12 e 13/02/2024</b>	<b>Carnaval da Madre Deus</b>
<b>10,11 e 12/02/2024</b>	<b>Carnaval de passarela de São Luís 2024</b>
<b>14/02/2024</b>	<b>Apuração das notas dos desfiles da PASSARELA DO SAMBA</b>
<b>14/02/2024</b>	<b>São Luís Gospel</b>

**Passa-se a ler:**

6.3 No Plano de Trabalho deverá constar obrigatoriamente:

- a) Plano de trabalho com tema/objeto desde Edital + Planilha Orçamentária + Projeto Arquitetônico + ART's;
- b) Deverá constar no Projeto/Plano de Trabalho adequação aos itens deste Edital, com proposta de execução para a realização de 3 (três) dias de concurso das agremiações Carnavalescas, sendo de 10 a 12 de fevereiro de 2024 na Passarela do Samba Chico Coimbra, que deverá ser montada no Anel Viário, nesta cidade;
- c) Deverá constar no Projeto/Plano de Trabalho adequação aos itens deste Edital, com proposta de execução para a realização de Pré-Carnaval na Cidade do Carnaval e Carnaval na Cidade do Carnaval, Carnaval no bairro da Madre Deus e Baile da Corte Momesca; A Cidade do Carnaval deverá ser montada entre a Av. Beira Mar e Av. Senador Vitorino Freire, ao lado do Terminal de Integração da Praia Grande.
- d) Deverá constar no Plano de Trabalho, Projeto Arquitetônico para a área do evento da passarela do samba 2024 e projeto decorativo alusivo ao tema carnaval de São Luís 2024, tanto para a passarela do samba como para o Pré-Carnaval e Carnaval na Cidade do Carnaval, Carnaval no bairro da Madre Deus e Baile da Corte Momesca, com suas respectivas responsabilidades técnicas.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT**

- e) Deverá constar no Projeto/Plano de Trabalho planejamento para execução do Baile da Corte Momesca 2024, o local será definido pela Secretaria Municipal de Cultura;
- f) Deverá constar no Projeto/Plano de Trabalho planejamento para execução da apuração do Carnaval de Passarela 2024, a ser realizado obrigatoriamente no Teatro da Cidade de São Luís, localizado na rua do Egito, nº 244, Centro, São Luís-MA, no dia 14 de fevereiro de 2024;
- g) Deverá constar no Projeto/Plano de Trabalho adequação aos itens deste Edital, com proposta de execução para a realização do evento São Luís Gospel, que deverá ser realizado na Praça Maria Aragão no dia 14/02/2024;
- h) a observância de comprobatórios acerca da capacidade técnica da proponente, a ser avaliado por meio do(s) atestado(s) de capacidade técnica expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução anterior de projetos culturais na cidade de São Luís. Deverão ser apresentados, **no mínimo dois atestados:**
- i) A Planilha Orçamentária do Plano de Trabalho deverá ser apresentada conforme os itens mínimos constantes no **Anexo VI.**
- j) Documentação do item. 12.1.8.;
- k) Datas prováveis dos eventos (sujeito a alteração pela SECULT):

<b>Data</b>	<b>Evento</b>
<b>26/01/2024</b>	<b>Baile da corte Momesca</b>
<b>27/01 e 03/02/2024</b>	<b>Pré-Carnaval Circuito Cidade do Carnaval</b>
<b>10, 11, 12 e 13/02/2024</b>	<b>Carnaval circuito Cidade do Carnaval</b>
<b>10, 11, 12 e 13/02/2024</b>	<b>Carnaval da Madre Deus</b>
<b>10,11 e 12/02/2024</b>	<b>Carnaval de passarela de São Luís 2024</b>
<b>14/02/2024</b>	<b>Apuração das notas dos desfiles da PASSARELA DO SAMBA</b>
<b>14/02/2024</b>	<b>São Luís Gospel</b>

São Luís, 08 de janeiro de 2023.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT**  
**Marco Aurélio Rodrigues Duailibe**  
Secretário Municipal de Cultura/SECULT